



# Prefeitura Municipal de Severinia

Estado de São Paulo

CNPJ 46.596.235/0001-99



## LEI Nº2195 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providencias"

**EDWANIL DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**- Ficam alteradas as referências dos cargos de provimentos efetivo, abaixo denominadas constantes do anexo 1 da Lei Municipal 1432 de 18/03/2002, da seguinte forma.

**ARTIGO 2º**- Auxiliar de Engenharia, referência "H"; Coordenador da Ação Social, referência "J"; Pintor, referência "K"; Técnico de Segurança, referência "N", guarda municipal, referência "G" e coordenador da guarda municipal, referência "H".

**ARTIGO 3º**- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias for.

**ARTIGO 4º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



